



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DE MAESTRO

1. A prova prática na área de Música, para o cargo de Maestro, consistirá na realização de um recital solo, com duração de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, e de, no máximo, 30 (trinta) minutos, no qual o candidato interpretará obras de diferentes autores, nacionalidades, períodos históricos e com variadas características estilísticas. Pelo menos uma das obras deverá ser de autor brasileiro.
2. Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios:
 - 2.1. Aspectos técnicos, incluindo precisão rítmica e afinação (peso 4);
 - 2.2. Aspectos expressivos, incluindo fraseado, dinâmica e articulação (peso 3);
 - 2.3. Escolha e organização do repertório (peso 2);
 - 2.4. Cumprimento do tempo do recital (peso 1).
3. O recital deverá ser apresentado no instrumento de escolha do candidato. Antes do recital, os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora uma cópia de todas as obras que serão apresentadas.
4. O recital é solo e o candidato deverá apresentar-se *a cappella*, sem acompanhamento e/ou a participação de outros músicos, sejam eles instrumentistas ou cantores. Os pianistas poderão utilizar um piano eletrônico no recital. Os percussionistas deverão utilizar, obrigatoriamente, pelo menos um instrumento de altura definida no recital.
5. Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos, incluindo o piano eletrônico e os de percussão. A CPCON não fornecerá instrumento para os candidatos. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos.

Campina Grande, 09 de agosto de 2019